Publicado em Imprensa Oficial
(LM. 1 062/2000)
Em 10 / 03 / 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026
OPERADOR DE MAQUINAS E MOTORISTA

O Município de Dona Francisca, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 01/2026, torna pública a homologação das inscrições e a convocação para a realização da prova prática, conforme as disposições a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

OPERADOR DE MÁQUINAS

1- HENRIQUE CASSOL RAMPELOTTO
2- DELERCI RODRIGO LOPES
3- FERNANDO BUDEL LOVATTO
4- OTAVIO SCAPIN

MOTORISTA

1- JÚLIO CESAR DA CRUZ FAGUNDES
2- REGIS MARTINS FLORES
3- BRUNO PRATES DA SILVA
4- FELIPE DA SILVA LIMA SOUZA
5- MATHEUS VARGAS PRETZEL
6- RAFAEL LUIZ DOS SANTOS
7- DÊNISON KESSELER
8- ADEMAR NOÉ CEZAR RODRIGUES
9- OTAVIO SCAPIN
10- EVANDRO MARISTELO MANN
11- SAULINHO DALLA NORA
12- MATEUS ILDO STRECK
13- JAIR JOSE VARGAS
14- JOAO CARLOS MACIEL IBALDI
15- LETICIA FERNANDES GOTIN
16- CLELIO ROBERTO RADDATZ
17- NILSON RAMPELOTTO
18- DOUGLAS IVAN PIRES DOS SANTOS

Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

A prova será realizada nas datas e horários abaixo, e é obrigatória a apresentação do candidato na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua do Comércio, 589, às 8h00, pontualmente.

- **Data:** 14 de março de 2026
- **Horário:** 8h00
- **Local da prova**: O local será informado após o sorteio da ordem dos candidatos para a realização do exame.

3. DAS ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

3.1. O candidato deverá comparecer à Câmara Municipal de Vereadores no horário estabelecido, portando obrigatoriamente a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a ficha de inscrição.

3.2. O tempo de duração da prova será determinado pelo examinador no dia da realização, sendo o mesmo para todos os candidatos.

3.3. A prova será de caráter exclusivamente individual, sendo proibida qualquer forma de interação entre os participantes durante sua execução.

3.4. Cada candidato deverá realizar o exame de forma autônoma, sem recorrer ao auxílio ou consulta ao trabalho de outros participantes.

3.5. O candidato que for flagrado assistindo ou copiando o exame de outro participante será imediatamente eliminado do processo.

3.6. Após concluir a prova, o candidato deverá se retirar imediatamente do local, devendo ir embora. É vedado permanecer nas dependências do local da prova, bem como retornar à Câmara Municipal, onde estão os demais candidatos.

3.7. A realização da prova seguirá a ordem de sorteio. O candidato deverá providenciar água e refeição, pois poderá permanecer no local durante todo o dia, aguardando sua vez para a realização do exame.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – A nota mínima para aprovação será 6,00;

4.2. Este edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura de Dona Francisca (www.donafrancisca.rs.gov.br).

4.2. Dúvidas ou informações adicionais podem ser obtidas por meio do telefone (55) 9 91394996.

Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br

Dona Francisca, 10 de março de 2026.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal de Dona Francisca

Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br